1) A celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 37/2025 celebrado com a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A(CNPJ/MF nº 05.872.814/0001-30)**, de forma a prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas nº 2.1 do termo de referência e 2.1 do instrumento contratual;

2) O valor total das despesas decorrentes do presente aditamento no valor de R$ 227.593,44 (duzentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo que o valor de R$ 75.864,48 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)deverá onerar o exercício de 2026 e o restante o exercício seguinte, nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.1053.4327.33.90.40 FR 01.212.000 e 60405.12.365.1053.4327.33.90.40 FR 01.213.000;

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de aditamento;

4) Publique-se.

Campinas, 06 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: FUMEC.2026.00002122-13
Assunto: Realização de estudos e levantamentos técnicos com proposição de nova estrutura organizacional para a Secretaria Municipal de Educação de Campinas; Análise crítica da nova versão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC e apoio à equipe da FUMEC nas tratativas atinentes ao tema junto a órgãos de classe e à Administração Municipal.
Interessada: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO:**

1) A contratação direta, formalizada mediante a celebração de termo de contrato, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados pela **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE**, CNPJ 43.942.358/0001-46**.** O escopo compreende prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, com atuação multidisciplinar, para nova estrutura organizacional para a Secretaria Municipal de Educação (SME) e análise crítica da nova versão do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para a Educação Comunitária FUMEC, com prazo de execução de 09 (nove) meses, fundamentada no art. 75, XV da Lei nº 14.133/2021.

2) A despesa correspondente no montante de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), deverá onerar nas dotações orçamentárias abaixo:

	2026		2027		TOTAL
60402.12.122.1053.4325.33.90.39 FR 01.220.000 -	R$ 390.640,00	/	R$ 309.360,00	->	R$ 700.000,00
60405.12.122.1053.4327.33.90.39 FR 01.220.000 -	R$ 1.220.360,00	/	R$ 979.640,00	->	R$ 2.200.000,00

3) À Procuradoria e Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do respectivo termo de contrato.

4) Publique-se

Campinas, 07 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 76/2026, DE 15 DE JULHO DE 2026, PUBLICADA DOM DE 16 DE JULHO DE 2026

Republicada por conter retificações

A Presidente e o Superintendente da Fumec, com fundamento, respectivamente, na Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007, e o artigo 15, da Resolução FUMEC nº 07, de 24 de setembro de 2025, e alteração do Anexo I, o cronograma, disposto pela Resolução FUMEC nº 08, 07 de outubro de 2025, expedem a seguinte Portaria:
Art. 1° Ficam homologados os Projetos Pedagógicos 2026-2029 da modalidade de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA Anos Iniciais das Unidades Educacionais da Fumec (UEFs) e de suas respectivas Classes Descentralizadas, pertencentes às seguintes Regionais:
I - Regional Norte:
a) 5045 - UEF PADRE JOSÉ NARCISO VIEIRA EHRENBERG;
b) 5047 - UEF PROFESSORA MONICA ESTELA MECATTI DE SOUZA;
II - Regional Noroeste:
a) 5451 - UEF CAMPO GRANDE;
b) 5394 - UEF JOSÉ ALVES - CAMPO GRANDE;
III - Regional Sul:
a) 5080 - UEF MARIA PAVANATTI FÁVARO;
b) 5165 - UEF MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO;
IV - Regional Sudoeste:
a) 5218 - UEF CAMBARÁ;
V - Regional Leste:
a) 5245 - UEF ADHEMAR DE CARVALHO DIAS;
b) 5298 - UEF PREFEITO ANTÔNIO DA COSTA SANTOS;
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia letivo de 2026.

Campinas, 07 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC
ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente FUMEC / CEPROCAMP

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/2026

Pregão Eletrônico: 17/2026. **Processo Administrativo**: FUMEC.2026.00000220-07. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de empresa de serviços gráficos para a produção de material gráfico, com entrega inclusa, para as unidades da FUMEC, Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e Secretaria Municipal de Educação. **Interessadas:** FUMEC, SME e SMPM. **Detentora**: Klimtec Tecnologia Ltda. **Valor:** R$ 462.714,50**Assinatura:** 06/07/2026. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (03/08/2026 a 02/08/2027).

FORNECEDOR	KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF 03.455.628/0001-70					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	CERTIFICADO FORMATO A4, 4X0	UNIDADE	3000	R$ 0,90	R$ 2.700,00
	2	PANFLETOS FORMATO A5, 4X4	UNIDADE	28900	R$ 0,44	R$ 12.716,00
	3	CARTAZ FORMATO A3, 4X0	UNIDADE	12500	R$ 1,15	R$ 14.375,00
	4	FOLDER FORMATO A5 (QUANDO ABERTO), 4X4, TRÊS DOBRAS DOBRAS	UNIDADE	3000	R$ 0,40	R$ 1.200,00
	5	ADESIVO 7X7 CM, 4X0	UNIDADE	1000	R$ 0,44	R$ 440,00
	6	LEQUE 25X19 CM, 4X4	UNIDADE	1500	R$ 1,13	R$ 1.695,00
	7	CREDENCIAL COM CORDÃO 15X10 CM, 4X0	UNIDADE	90	R$ 0,75	R$ 67,50
	8	BANNER EM LONA	METRO QUADRADO	5090	R$ 63,00	R$ 320.670,00
	9	IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA, FORMATO A3	UNIDADE	5720	R$ 1,30	R$ 7.436,00
	10	IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA, FORMATO A2	UNIDADE	5240	R$ 5,00	R$ 26.200,00
	11	IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA, FORMATO A1	UNIDADE	5270	R$ 4,50	R$ 23.715,00
	12	IMPRESSÃO OU CÓPIA COLORIDA, FORMATO A0	UNIDADE	5150	R$ 10,00	R$ 51.500,00

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	FUMEC	SMPM	SME	TOTAL
1	1	CERTIFICADO FORMATO A4, 4X0	UNIDADE	3000	0	0	3000
	2	PANFLETOS FORMATO A5, 4X4	UNIDADE	10900	3000	15000	28900
	3	CARTAZ FORMATO A3, 4X0	UNIDADE	2000	500	10000	12500
	4	FOLDER FORMATO A5 (QUANDO ABERTO), 4X4, TRÊS DOBRAS	UNIDADE	0	3000	0	3000